



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Compra de 260 recargas de botijões de gás P13 e 60 recargas de botijões de gás P45 para as Escolas do Sistema Municipal de Soledade, tendo em vista que foi finalizado o PAE da empresa Therezinha Angelita Muniz do contrato 309/2021. Essas quantidades serão previstas para o consumo de um ano.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 3 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Compra de 260 recargas de botijões de gás P13 e 60 recargas de botijões de gás P45 para as Escolas do Sistema Municipal de Soledade, **distribuídas da seguinte forma:**

EMEF Anselmo Primmaz: 7, EMEF Dr. José Atílio Vera: 23, EMEF Dr. Valdemar Rocha: 7, EMEF Santo Antônio: 41, EMEF Ângelo Guerra: 15, EMEF Joaquim Floriano Pinto: 26, EMEF José de Anchieta: 14, EMEF João Batista: 26, EMEF Nossa Senhora da Soledade: 4, EMEF Santa Marta: 4, EMEF São Luiz Gonzaga: 9, EMEF Thomás dos Santos Leite: 6, EMEI Cezar dos Santos Ortiz: 17, EMEI Coralina Cardoso de Toledo: 22, EMEI Geni Terezinha Colombo: 13, EMEI Jurema Ortiz Porto: 34, EMEI Ledina Gradashi: 16, EMEI Zenith Ribas Flores: 33 e CAEES / SMEC: 13

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desse objeto será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitação Cidadão, conforme anexo abaixo:

Recarga de P13:

- Maior Valor: R\$ 145,00
- Menor Valor: R\$ 116,90
- Valor Médio: R\$ 125,46

Recarga de P45

- Maior Valor: R\$ 480,00
- Menor Valor: R\$ 384,99
- Valor Médio: R\$ 437,97

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O município irá realizar a compra de recarga de gás P13 e P45 para as Escolas do Sistema Municipal de Soledade. Resultando a redução de custos operacionais (economicidade), a otimização da logística de abastecimento (entrega fracionada) e a garantia de qualidade e segurança no preparo dos alimentos, em conformidade com as normas técnicas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de recarga de gás P13 e gás P45 para as Escolas do Sistema Municipal de Educação, visando principalmente, garantir a continuidade ininterrupta da merenda escolar, assegurando a segurança alimentar dos alunos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O Município irá realizar a compra de recarga de gás P13 e P45, com a finalidade de abastecer as Escolas Municipais de Soledade, garantindo a continuidade ininterrupta da merenda escolar, assegurando a segurança alimentar dos alunos.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller
Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto
Secretaria: SMECD
Local e data: Soledade, 01 de junho de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 01/06/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71C0-0979-EA06-4F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 01/06/2026 20:44:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/71C0-0979-EA06-4F64>